



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.403/2023

Concede licença maternidade a servidora
AMANDA BATISTA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA BATISTA MELO**, matrícula 1000511, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.276.405-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 074.352.919-78, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 28 de novembro de 2023 à 25 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 dezembro 120 23
DE N.º 12891
UMUARAMA 05 1 12 20 23
Natalia
DIRETOR DE ATOS